



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – DBFLO
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco B - Caixa Postal nº 09566 - CEP 70.818-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 3316-1396–(61) 3316-1474 – www.ibama.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA ACESSO AO DOF

NOME DO COMPROMITENTE:	
ENDEREÇO PROFISSIONAL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
NOME DO ÓRGÃO:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	
MUNICÍPIO/UF:	TELEFONE:
E-MAIL:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
NÍVEL DE ACESSO: () FEDERAL () ESTADUAL () MUNICIPAL	
PERFIL SOLICITADO* :	
() GERENTE ESTADUAL () GERENTE UNIDADE () FISCALIZAÇÃO	
() CONSULTA () CONSULTA GERAL () ANÁLISE () OPERADOR	
IP DA REDE DE ACESSO (INSTITUCIONAL):	

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto permitir o acesso do COMPROMITENTE ao Módulo do Documento de Origem Florestal - DOF com a finalidade exclusiva de utilização nas atividades fins do órgão a que pertence.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

O COMPROMITENTE está ciente de que:

- Deverá resguardar o sigilo sobre os dados do DOF aos quais terá acesso;
- Os dados são para uso exclusivo do órgão governamental a que está vinculado, não podendo divulgá-los ou repassá-los a terceiros;
- Deverá solicitar o cancelamento do seu acesso, logo que deixar de exercer a função ou de pertencer ao órgão a que está vinculado.
- Deverá ser responsável pelas informações lançadas no DOF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – DBFLO
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco B - Caixa Postal nº 09566 - CEP 70.818-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 3316-1396 – (61) 3316-1474 – www.ibama.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS SANÇÕES

Em caso de quebra de sigilo, o COMPROMITENTE ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 20__ .

CIENTE E DE ACORDO

COMPROMITENTE

DIRIGENTE DO ÓRGÃO
(assinatura e carimbo)

* Funcionalidades disponíveis para cada perfil de acesso:

- **Gerente Estadual:** gerencia o sistema no estado de sua jurisdição e pode realizar todas as operações de cadastros, homologações, bloqueios e desbloqueios, ajustes de saldo de produtos florestais e reposição florestal, com amplo poder de consulta e produção de relatórios, além de poder supervisionar e conceder perfis hierarquicamente iguais ou inferiores;

- **Gerente de Unidade:** gerencia o sistema dentro de sua jurisdição, que pode ser restrita a um ou mais municípios do estado conforme decisão do gestor, com as mesmas possibilidades atribuídas ao Gerente Estadual, exceto cadastrar perfis iguais ou superiores;

- **Operador:** realiza operações de cadastramento sem a possibilidade de homologar, faz alguns tipos de consultas e gera relatórios a partir dessas consultas;

- **Fiscalização:** realiza operações de bloqueio e ajuste a débito em saldos de produtos florestais (desbloqueios e ajustes a crédito são restritos aos gerentes), faz alguns tipos de consultas e gera relatórios a partir dessas consultas;

- **Consulta:** acesso apenas a alguns tipos de consultas e geração de relatórios, sem possibilidade de qualquer outra operação no Sistema.